



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

**DECRETO Nº. 3.594, de 25 de março de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Deliberação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais-CFMIS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

*CONSIDERANDO* o Of. 7/CFMIS/2025, de 17 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania solicitando a designação dos servidores para compor o Comitê de Deliberação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais-CFMIS (PM-ADM-2025/03628);

*CONSIDERANDO* a Lei Municipal nº 216, de 5 de julho de 2000;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **Comitê de Deliberação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais-CFMIS**, para exercer mandato no período de 2025 a 2027:

### **I - Representantes Governamentais:**

- a) Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez;
- b) Megui Marri Wruck de Souza;
- c) Natalia Leite Macedo;

### **II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

- a) Cintia Knopp de Oliveira;
- b) Roberto de Souza;
- c) Simone da Silva Lazarini Perego.




# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 3.594/2025 p. 2

2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 25 de março de 2025.



**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 2032  
Data 26/03/25

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**DECRETO Nº. 3.594, de 25 de março de 2025.**

***Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Deliberação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais-CFMIS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

**CONSIDERANDO** o Of. 7/CFMIS/2025, de 17 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania solicitando a designação dos servidores para compor o Comitê de Deliberação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais-CFMIS (PM-ADM-2025/03628);

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 216, de 5 de julho de 2000;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **Comitê de Deliberação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais-CFMIS**, para exercer mandato no período de 2025 a 2027:

**I - Representantes Governamentais:**

- a) Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez;
- b) Megui Marri Wruck de Souza;
- c) Natalia Leite Macedo;

**II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

- a) Cintia Knopp de Oliveira;
- b) Roberto de Souza;
- c) Simone da Silva Lazarini Perego.

**2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 25 de março de 2025.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 304, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de 21 de março de 2025, a servidora pública municipal **VANESSA VIVIAN SORDI**, do cargo de Técnico de Serviços de Saúde, função de Técnico de Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (PM-ADM-2025/03814).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 25 de março de 2025.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL